



**Prefeitura Municipal de Camaragibe**  
**Secretaria de Saúde**  
**Gabinete**

**PORTARIA Nº 223,10 DE DEZEMBRO DE 2024**

Dispõe sobre a readaptação de servidora municipal e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 63 e 64, V, da Lei Orgânica Municipal, nos termos dos arts. 11 e 32 da Lei nº 112/1992, o Estatuto dos Servidores Municipais, e conforme o Requerimento Administrativo nº 0199/24.

RESOLVE:

**Artigo 1º.** Fica concedida a servidora **Jenaide Quaresma Maranhão**, matrícula nº **0.8004922.1**, a readaptação de função, com restrições compatíveis com sua condição de saúde, nível de escolaridade, aptidão física e mental, em razão de limitações ocupacionais, verificadas e atestadas pela Junta Médica Oficial do Município. em caráter temporário, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 23 de janeiro de 2024.

**Artigo 2º.** A servidora atuará na Secretaria Municipal de Saúde, como Auxiliar Administrativa, no Núcleo de Epidemiologia( Hospital Municipal Dr. Aristeu Chaves), com **30** horas semanais, em período diurno, com os vencimentos do cargo de origem, conforme previsto na legislação vigente.

**Art. 3º.** O servidor em caso de prorrogação de readaptação, deverá apresentar à Junta Médica Oficial do Município, os laudos médicos que atestem seu estado de saúde, sem o que, deverá retornar de imediato as atividades do cargo de origem.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de janeiro de 2024.

Camaragibe, 10 de dezembro de 2024.

  
**Maria Francisca Santos Carvalho**  
Secretária de Saúde

*Maria Francisca Santos de Carvalho*  
Secretária de Saúde  
Mat. 4.0002128.5

Av. Dr. Belmino Correia, N-3038 - Timbi - Camaragibe-PE  
CEP: 54768-847 - E-mail: [sesau@camaragibe.pe.gov.br](mailto:sesau@camaragibe.pe.gov.br)